

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 128 - Distribuição gratuita - 13 de março de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Interino de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Artur Otávio Scapim Jordão Costa

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Artur Otávio Scapim Jordão Costa

Responsável pelo expediente da

Secretaria de Habitação e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

PORTARIANº 340/ CPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 123/GP/06, 125/GP/06 e 781GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no MMº 145/08/SSRH.SAD, tipificada no art. 8º, III, da Lei nº 1.016 de 09 de fevereiro de 2001 (abandono de cargo), contra o servidor JOSÉ EDUARDO DA COSTA PRECIOSO - Mat. 16115 devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 04 de março de 2008.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário

Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro

PORTARIANº 341/ CPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 123/GP/06, 125/GP/06 e 781GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no MMº 146/08/SSRH.SAD, tipificada no art. 8º, III, da Lei nº 1.016 de 09 de fevereiro de 2001 (abandono de cargo), contra o servidor JAIME CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat. 14598 devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 04 de março de 2008.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário

Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro

PORTARIANº 339/ CPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 123/GP/2006, 125/GP/2007 e 781/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L. O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no memorando nº 084/2008/SMA, conduta tipificada no disposto no art. 115, inciso IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, (improbidade administrativa) e artigo 314 do Código Penal, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2008.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder executivo do Município, Edição nº 119 – fls.19, do dia 17/01/2008.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
REGINALDO DIAS	18º	COVEIRO
VALDIR RODRIGUES LUCAS	19º	COVEIRO
LEONCIO MARQUES DE ALMEIDA	20º	COVEIRO

Angra dos Reis, 04 de Março de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
ARI GOMES CARNEIRO
 Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 008/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rosângela de Oliveira Lima, Coordenadora de Serviços Administrativos, Matrícula nº 3945, para exercer a fiscalização dos serviços de Hospedagem, contemplando 20 (vinte) diárias em quarto para 1 (uma) pessoa com café da manhã, para os técnicos de outros Municípios à serviço da PMAR, objeto do mm.nº 032/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 006/2008/SMA, executado pela empresa CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Ricardo Tabet Miguel
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Desenvolvimento Urbano
 (Interino)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para Diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **18, 19 e 20/03/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

COVEIRO		
Clas.	Inscrição	Nome
23º	009920897	EDER DE SOUZA RODRIGUES
24º	009830200	ARISTON_FARIAS DE FRANÇA
ZELADOR – ILHA GRANDE		
Clas.	Inscrição	Nome
15º	009661000	YOTOKO HADAMA
16º	009652434	ROGERIO DOS SANTOS SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Clas.	Inscrição	Nome
15º	009984941	ANGELA DE LOURDES CORREA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 04 de Março 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Reparação de danos, de nº 2005.003.000499-7, movida por MUNÍPIO DE ANGRA DOS REIS em face de CARMEM MARIA PEREGRINO CAVALCANTI, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu CARMEM MARIA PEREGRINO CAVALCANTI, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de quinze dias, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, 05 de março de 2008. Eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 0100/2008**

Infrator: EVARISTO PEREGRINO VILLAREJO FERREIRA

Endereço: Estrada da Vidinha, nº. 1703 - Mombaça.

Por descumprimento ao Embargo nº. 2661/2008; fica o infrator incurso no(s) Artigo(s) 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Píer

Fase da Obra: Concluído

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 9343/2008**

Infrator: CLÁUDIA RENATA BARBOSA

Endereço: Rua Projetada 11, Ponta do Sapê – Enseada.

Por descumprimento ao Embargo nº. 9340/2008; fica o infrator incurso no(s) Artigo(s) 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Residencial Unifamiliar

Fase da Obra: Fundação/Alvenaria

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2895/2008**

Infrator: GILBERTO MARQUES

Endereço: Rua Doce Paraíso, em frente ao nº. 52 - Jacuacanga.

Por descumprimento ao Embargo nº. 8771/2008; fica o infrator incurso no(s) Artigo(s) 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Residencial Unifamiliar

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 4408/2008**

Infrator: IGNORADO

Endereço: Entre a Ponta do Acaí e a Ponta da Picirica.

Prazo de 03 (Três) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Deverá providenciar a demolição do imóvel construído em ZPC (Zona de Preservação Congelada) de acordo com a Lei 162/Lo/99 – Plano Diretor em vigor.

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º: 6267/2008**

Infrator: EVARISTO PEREGRINO VILLAREJO FERREIRA

Endereço: Estrada da Vidinha, n.º 1.703 - Mombaça.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Considerando que em cota de 17/01/08, do processo n.º 19.648/07, o referido pedido foi indeferido, devendo portanto o PIER ser demolido no prazo acima citado.

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 30/08/SMA**

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável, **Infrator João Ferreira Gomes**, situado na Rua Ananias Simão da Silva, S/n.º. - Camorim Pequeno - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: JOÃO FERREIRA GOMES

Auto de Demolição n.º. 30/08/SMA

Determinação n.º. 30/08/SMA. DFU

PINF N.º. 27/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 31/08/SMA**

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra inserida em faixa marginal de proteção, **Infrator Marcelo Marcondes Soares**, situado no Recanto das Pedras, S/n.º. - Zungú - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: MARCELO MARCONDES SOARES

Auto de Demolição n.º. 31/08/SMA

Determinação n.º. 31/08/SMA. DFU

PINF N.º. 31/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 32/08/SMA**

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro sobre costão rochoso, **Infrator TRACTHOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, situado na Enseada do Anequim - Maciéis - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: TRACTHOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Auto de Demolição n.º. 32/08/SMA

Determinação n.º. 32/08/SMA. DFU

PINF N.º. 28/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 33/08/SMA**

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sem licença, **Infrator CLÁUDIA RENATA BARBOSA**, situado na Rua Projetada 11, Ponta do Sapê - Enseada - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: CLÁUDIA RENATA BARBOSA

Auto de Demolição n.º. 33/08/SMA

Determinação n.º. 33/08/SMA. DFU

PINF N.º. 30/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 34/08/SMA**

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro frontal sobre o passeio público, **Infrator LUCIANA DE LIMA NUNES**, situado na Rua Rei Baltazar, n.º. 295 – Nova Angra - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: LUCIANA DE LIMA NUNES

Auto de Demolição n.º. 34/08/SMA

Determinação n.º. 34/08/SMA. DFU

PINF N.º. 32/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 35/08/SMA**

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a retirada no prazo de 72 horas de cerca caracterizando parcelamento clandestino, **Infrator IRENE MARQUES BRAGA**, situado na Travessa Projetada, em frente a Travessa Goiânia na Rua da Limeira – Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: IRENE MARQUES BRAGA

Auto de Demolição n.º. 35/08/SMA

Determinação n.º. 35/08/SMA. DFU

PINF N.º. 33/2008/DFU

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Miguel Reis

Ato: Portaria n.º 672/2007

Data: 30/07/2007

Validade: 30/08/2007

Publicação: 30/08/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **Miguel Reis**, Artífice II, Referência 200, Padrão I, matrícula 1069, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 672/2007 de 30 de julho de 2007, publicada em 30 de agosto de 2007, com validade a partir de 30 de agosto de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 11.806/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea

“b” da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)R\$ 1.257,48

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Francisco Mariano Ferreira Filho

Ato: Portaria nº 214/2006

Data: 09/05/2006

Validade: 09/05/2006

Publicação: 27/04/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **Francisco Mariano Ferreira Filho**, Coveiro, Referência 102, Padrão “I”, matrícula 1190, do Grupo Funcional Infra-estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 214/2006 de 09 de maio de 2006, publicada em 27 de abril de 2006, com validade a partir de 09 de maio de 2006, re-ratificada pela Portaria nº 721 de 17 de agosto de 2007, publicada em 30 de agosto de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 10.457/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 652,96

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando os termos da Portaria 816/2007 a qual rerratificou a Portaria 1.269/2005, bem como o que preceitua os termos do artigo 53, § 2º, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 03, de 12/08/2004, que faz referência ao cálculo da proporcionalidade aplicada aos proventos em números de dias, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GILDA MARIA BORGES**, Professor MG-4, Referência 6, Matrícula 2089, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.269/2005 de 06 de dezembro de 2005, publicada em 15 de dezembro de 2005, com validade a partir de 15 de dezembro de 2005 e Portaria nº 816/2007 de 18 de outubro de 2007, publicada em 01/11/2007, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício integral a 7.509/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... R\$ 997,66

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Heraldo Pereira

Ato: Portaria nº 226/2006

Data: 24/04/2006

Validade: 04/05/2006

Publicação: 04/05/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **Heraldo Pereira**, Auxiliar de Serviços de Obras, Referência 100, Padrão “I”, matrícula 2021, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 226/2006 de 24 de abril de 2006, publicada em 04 de maio de 2006, com validade a partir de 04 de maio de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional

41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 350,00

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Aridio Luiz de Campos

Ato: Portaria nº 080/2007

Data: 08/02/2007

Validade: 15/02/2007

Publicação: 15/02/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ARIDIO LUIZ DE CAMPOS**, Zelador, Referência 101, Padrão “H”, matrícula 3281, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 080/2007 de 08 de fevereiro de 2007, publicada em 15 de fevereiro de 2007, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 663,93**

Angra dos Reis, 25 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Cassimiro Walfrido de Farias

Ato: Portaria nº 128/2007

Data: 30/03/2007

Validade: 12/04/2007

Publicação: 12/04/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CASSIMIRO WALFRIDO DE FARIAS**, Artífice II, Referência 200, Padrão “I”, matrícula 222, do Quadro Especial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 128/2007 de 30 de março de 2007, publicada em 12 de abril de 2007, com validade a partir de 12 de abril de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 1.361,56**

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Dulcineia dos Santos Pereira

Ato: Portaria nº 957/2007

Data: 18/12/2007

Validade: 26/12/2007

Publicação: 26/12/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DULCINEIA DOS SANTOS PEREIRA**, Docente I, matrícula 2679, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 957/2007 de 18 de dezembro de 2007, publicada em 26 de dezembro de 2007, com validade a partir de 26 de dezembro de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 1.094,70**

- **Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 999,77**

- **Triênio - (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 185,74**

- **Total R\$ 2.280,21**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando os termos da Portaria nº 942/2007 a qual rerratificou a fundamentação legal constante da Portaria nº 136/2006, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE DA CRUZ**, Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "F", Matrícula 3213, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 136/2006 de 08 de março de 2006, publicada em 23 de março de 2006, com validade a partir de 13 de janeiro de 2006 e Portaria nº 942 de 12 de dezembro de 2007, publicada em 20 de dezembro de 2007, com validade a partir de 13 de janeiro de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de Aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 300,00**

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Lucirene Teixeira de Faria Pires

Ato: Portaria nº 964/2007

Data: 19/12/2007

Validade: 26/12/2007

Publicação: 26/12/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIRENE TEIXEIRA DE FARIA PIRES**, Docente I, matrícula 1100, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 964/2007 de 19 de dezembro de 2007, publicada em 26 de dezembro de 2007, com validade a partir de 26 de dezembro de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 1.094,70**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 999,77**
 - **Triênio** - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **R\$ 185,74**
 - **Total** **R\$ 2.280,21**

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 007/2007

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

OBJETO: Prorrogação Contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e IV e nos limites legais estabelecidos no artigo 65, parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR: R\$ 39.447,69 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que correrá por conta da Dotação nº. 25.01.449051.15.451.112.1.918 – ficha nº. 58, Nota de Empenho nº. 0244/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 003/2008/GEPIE.TUR, de 24/01/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D200/08/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/08

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2008.
Cristine Brasil da Penha
 Presidente Interina

**D E C R E T O Nº 5.593,
 DE 03 DE MARÇO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 942.028,00 (novecentos e quarenta e dois mil e vinte e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Anulação/Suplementação: R\$ 942.028,00 (novecentos e quarenta e dois mil e vinte e oito reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Interina

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.04.04.122.101.2253	339039	00	30.000,00	
20.04.04.122.101.2281	339039	00	31.793,00	
20.04.04.126.101.2028	339039	00	50.000,00	
20.09.12.361.101.2281	339039	00	32.209,82	
20.09.12.361.135.2099	339039	00	64.419,64	
20.09.12.361.141.1902	339030	00	3.220,98	
20.09.12.361.141.1902	339036	00	4.187,28	
20.09.12.361.141.1902	339039	00	8.062,46	
20.09.12.367.157.1871	339039	00	9.662,95	
20.09.12.367.157.1871	339030	00	6.441,96	
20.09.12.367.157.1871	449052	00	15.104,91	
20.12.06.182.101.2280	319011	00	685.000,00	
20.17.04.122.101.2281	339030	00	935,00	
20.04.04.126.101.2028	449052	00		935,00
20.04.12.126.133.2313	339039	00		54.783,00
20.04.12.126.133.2313	339030	00		57.010,00
20.05.12.361.101.2290	339037	00		144.300,00
20.12.06.182.103.2007	449052	00		685.000,00
TOTAL GERAL			942.028,00	942.028,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

PORTARIA Nº 260/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 153/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANE CONDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 3729, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira, no período de 01 de janeiro a 02 de maio de 2008, durante a licença médica e férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

PORTARIA Nº 261/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ROSÂNGELA GULLO GUASTI, Docente I, Matrícula 2280, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira, no período de 27 de fevereiro a 02 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 262/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR NORANEI GERMANO AUGUSTO, Docente I, Matrícula 12481, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 263/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR SOLANGE MARIA DE ALMEIDA SILVA, Pedagogo, Matrícula 554, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professora Adelaide Figueira, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 264/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 155/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA MARTA ALVES DE MENEZES, Docente I, Matrícula 10262, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Pedro Soares, no período de 18 de fevereiro a 30 de março de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 265/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 168/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA, Docente I, Matrícula 3245, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Joaquina Maria Rosa dos Santos, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 266/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 114/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO MOREIRA BARRA, Procurador Jurídico, Matrícula 14063, para compor como membro a **Comissão de Perícia e Estudos para a Valoração de Dano Ambiental**, no Município de Angra dos Reis, criada através da Portaria nº 099/2008, de 07 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 267/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula 15919, do Cargo em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

PORTARIA Nº 268/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 269/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON DE SOUZA MATOS, para o Cargo em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

PORTARIA Nº 270/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GENILSON GONÇALVES CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Conciliação Bancária, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 271/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Créditos Tributários, da Coordenação de Dívida Ativa, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 272/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CÉSAR PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

**DECRETO Nº 5.592,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Anulação/Suplementação: R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

Continua....

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.04.04.122.101.2281	339039	00	50.000,00	
20.07.04.122.101.2281	339030	00	60.000,00	
20.07.15.451.120.1627	449051	04	600.000,00	
30.01.04.122.101.2222	339036	10	60.000,00	
30.01.04.122.101.2222	339032	10	20.000,00	
30.01.04.122.101.2228	319004	02	460.000,00	
30.01.04.122.101.2280	319004	10	40.000,00	
30.01.04.122.101.2280	319094	10	500.000,00	
30.01.17.122.101.2297	339036	10	60.000,00	
30.01.17.122.101.2297	449052	10	60.000,00	
30.01.17.122.123.1444	339036	10	20.000,00	
30.01.17.122.123.1444	339039	10	20.000,00	
30.01.17.122.123.1444	339030	10	30.000,00	
30.01.17.122.123.1445	339039	10	30.000,00	
30.01.17.122.123.2223	449052	10	40.000,00	
30.01.17.512.123.1447	449052	10	10.000,00	
30.01.17.512.123.1447	339039	04	20.000,00	
30.01.17.512.123.1448	339035	04	30.000,00	
20.04.04.122.101.2014	339039	00		50.000,00
20.07.04.122.101.2281	449051	00		60.000,00
20.07.15.451.166.1354	339039	04		500.000,00
20.07.25.752.117.1025	449051	04		300.000,00
30.01.04.122.101.2222	339049	10		30.000,00
30.01.04.122.101.2222	339047	10		150.000,00
30.01.17.122.123.2223	339039	10		240.000,00
30.01.17.122.123.2223	339036	10		300.000,00
30.01.17.122.123.2223	339030	10		170.000,00
30.01.17.122.123.2223	309030	04		50.000,00
30.01.17.122.123.2223	339039	00		460.000,00
TOTAL GERAL			2.310.000,00	2.310.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
04 = Royalties
10 = Diretamente Arrecadado

**DECRETO Nº 5.594,
DE 05 DE MARÇO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2320/2008, de 08 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, CAMILA PEREIRA DE CASTRO, do cargo de Recepcionista, Matrícula 14150, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2819/2008**

Infrator: LEOCÁDIO GOMES

Endereço: Rua São José, nº. 526 – Parque Mambucaba.

Por descumprimento a Notificação.

Ficando incurso no(s) Artigo(s) 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Mista

Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 1272/2008**

Infrator: BENEDITO CONCEIÇÃO DA COSTA

Endereço: Rua Itapura, Lote 98 - Jacuecanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a demolição de Edificações construídas em área pública e faixa de proteção de curso d'água.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4383/2008**

Infrator: JOSÉ ROGÉRIO VIANELI

Endereço: Estrada Angra Getulândia, S/n.º., ao lado da capela – Japuíba.

Prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá promover a demolição do trailer uma vez que o pedido foi indeferido conforme cota de 27/02/08 do processo n.º. 1821/06.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4452/2008**

Infrator: BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS

Endereço: Rua Itapura, lote 38 – Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a demolição de muro construído em área pública (faixa marginal de proteção de curso d'água).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 1270/2008**

Infrator: ALEXANDRE TAKARACHI RODRIGUES DE CARVALHO

Endereço: Rua Mariz e Barros, Lote 85, Quadra 12 - Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a remoção de cerca em área pública.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 1275/2008**

Infrator: CARLOS AMAURY PENA DE CARVALHO

Endereço: Rua Itapura, Lote 104 - Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a demolição de edificação e muro construídos em área pública e faixa de proteção de curso d'água.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4409/2008**

Infrator: LEENDERT JOHANNES ADMIRAAL

Endereço: Praia Vermelha – Ilha Grande

Prazo de 03 (Três) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá demolir pier, considerando o indeferimento do processo administrativo n.º. 18534/07 de legalização do pier em questão.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4453/2008**

Infrator: VERA LÚCIA SILVA XAVIER

Endereço: Rua Professora Rosilene, n.º. 10 – Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a demolição de edificação e muro construído em área pública.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 1271/2008**

Infrator: EUGÊNIO WOLFF

Endereço: Rua Mariz e Barros, Lote 108 - Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a remoção de cerca construída em área pública.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 1734/2008**

Infrator: LUIZ JOÃO DOS SANTOS

Endereço: Rua das Flores, n.º. 08 (fundos) – Vila Histórica de Mambucaba.

Prazo de 02 (dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Promover a demolição do muro que encontra-se situado em ZPP (Zona de Preservação Permanente), conforme cota da SMA.GPT em 13/12/07, Processo n.º. 16187/07.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4451/2008**

Infrator: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Endereço: Rua Professora Roselene de Carvalho, n.º. 08, Quadra F – Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a demolição de muro construído em área pública.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4384/2008**

Infrator: CARLOS MAGALHÃES REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIA

Endereço: Estrada Vereador Benedito Adelino, n.º. 3.303, antigo n.º. 2629.

Prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Promover a limpeza e cercamento do terreno localizado no endereço acima citado conforme determina a Lei 832/1999.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 4454/2008**

Infrator: CÉLIA REGINA SILVA DE CARVALHO

Endereço: Rua Mariz e Barros, Lote 37, Quadra 12 – Jacuacanga.

Prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: O notificado deverá providenciar a demolição de muro construído em área pública.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 36/08/SMA**

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator MAURILENO DOS REIS MAIA**, situado na Praia das Flechas – Ilha da Gipóia - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: MAURILENO DOS REIS MAIA

Auto de Demolição n.º. 36/08/SMA

Determinação n.º. 36/08/SMA. DFU

PINF N.º. 357/2007/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 37/08/SMA

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPC (Zona de Preservação Congelada), **Infrator Ignorado**, situado entre a Ponta do Acaiaí e a Ponta da Picirica - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **IGNORADO**

Auto de Demolição n.º 37/08/SMA

Determinação n.º 37/08/SMA. DFU

PINF N.º 052/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 38/08/SMA

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator CLÁUDIO**, situado na Rua das Flores, n.º 910 (fundos) – Vila do Abraão - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **CLÁUDIO**

Auto de Demolição n.º 38/08/SMA

Determinação n.º 38/08/SMA. DFU

PINF N.º 048/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 39/08/SMA

Angra dos Reis, 06 de Março de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de rampas sobre logradouro público, situado na Rua Almirante Brasil, após a FUSAR - Balneário - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator:

Auto de Demolição n.º 39/08/SMA

Determinação n.º 39/08/SMA. DFU

PINF N.º 059/2008/DFU

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA..

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e em equipamentos urbanos, com fornecimento de veículos e insumos, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes no Anexo III que integra o Edital de Pregão n.º 007/2008/SIG.GLC.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**, contados da data da Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretaria de Habitação e Serviços Públicos após a assinatura do contrato.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 8.468.898,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria de Habitação e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.14.15.452.144.2097.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 001234/2008, de 19/02/2008, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n.º 039/2008/SHP, de 25/01/2008**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo no **Termo Adjudicatório do Pregão n.º 007/2008/SIG.GLC, de 15/02/2008**, constantes do **processo administrativo n.º 573/2008, de 28/01/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2008.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA..

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2008.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte marítimo para diversas ilhas do Município de Angra dos Reis, destinado a ações fiscais e vistorias realizadas pela Secretaria Municipal e Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes no Anexo I que integra o Edital de Pregão n.º 008/2008/SIG.GLC.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 129.870,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.8.15.451.122.1848.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 001426/2008, de 27/02/2008, no valor de R\$ 129.870,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n.º 020/2008/SMA.CSA, de 17/01/2008**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino e homologado pelo mesmo no **Termo Adjudicatório do Pregão n.º 008/2008/SIG.GLC, de 21/02/2008**, constantes do **processo administrativo n.º 446/2008, de 23/01/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2008.

Angra dos Reis, 04 de março de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **27/01/2008** e término em **11/03/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n.º 0065/2008/SOT.GMA, de 22/01/2008**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2008.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **04/02/2008** e término em **03/05/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n.º 0046/2008/SOT.GMA, de 31/01/2008**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2008.

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

CONVENIENTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONVENIENTE**, para a aplicação na assistência à criança, ao adolescente e a gestante, consistindo num programa de atividade de cunho social, educacional, cultural e moral, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo n° 151/2008.

VIGÊNCIA: - O presente Convênio vigorará por um período **10 (dez) meses**, iniciando-se em **01 de março de 2008**, com seu término em **31 de dezembro de 2008**.

VALOR: - O valor total do presente Convênio será de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO: - Programa de Trabalho n° 26.01.08.244.134.2106, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 000064/2008, de 02 de janeiro de 2008, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: - 29/02/2008.

Angra dos Reis, 29 de fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

ERRATA

No **CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 106/2007** firmado em 18/10/2007 entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA.**, onde se lê: "Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2007" leia-se: "Angra dos Reis, 18 de outubro de 2007".

Angra dos Reis, 05 de março de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2008.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de revitalização na Praça Duque de Caxias - Centro - Angra dos Reis/RJ.

VALOR: -R\$ 645.035,01 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e um centavo).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. n° 20.7.15.451.120.1627.4; ED: 449051 da Nota de Empenho n° 001127/2008, de 15/02/2008, no valor de R\$ 645.035,01 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e um centavo).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando n° 0604/2007/SOT, de 07/11/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 01/02/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n° 001/2008/SIG.GLC, de 22/01/2008, constantes do processo administrativo n° 7260/2007, de 28/11/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 25/02/2007.

Angra dos Reis, 25 de fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2008

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra de urbanização e construção de passeio público na RJ 155 - Serra D'Água - Angra dos Reis, conforme solicitado através do memorando n° 0464/2007/SOT, de 20/08/2007.

VALOR: -R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados

da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. n° 20.7.15.451.166.1023.4; ED: 449051 da Nota de Empenho n° 001221/2007, de 19/02/2007, no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, no Memorando n° 0464/2007/SOT, de 20/08/2007, e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n° 056/2007/GLC.G, de 04/01/2008, constantes do Processo Administrativo n° 5520/2007 de 28/08/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 25/02/2008.

Angra dos Reis, 25 de fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 091/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.6.4.122.101.2046; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 007456/2007, de 16/10/2007, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 098-D/2008/SE, de 11/02/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2008.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 049/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em **25/10/2007** e término em **21/02/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0620/SOT.GMA/2007, de 25/10/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2007.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em **29/12/2007** e término em **27/03/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0619/SOP. GMA/2007, de 21/12/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2007.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

Em atendimento ao o Subitem 4.8 do Item 4 (Da isenção da Taxa de Inscrição), do Edital 001/08, referente ao **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14/02/2008, Edição 124, a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 488/2006 faz publicar a relação dos pedidos deferidos e indeferidos:

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS:

NOME	CARGO	VAGA
ADINAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
ADRIANO DO COUTO BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGULAR
ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	REGULAR
ALENCAR DOS SANTOS BITTENCOURT	MOTORISTA	REGULAR
ALEXANDRE DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
ALVERINA ALVES DIAS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	REGULAR
AMARILDA FERREIRA	RECEPCIONISTA	REGULAR
AQUILA LEANDRA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
BENEDITO JOÃO PEREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
BENEDITO JOAQUIM DE MATOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
BERENICE DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
BRAS MOREIRA PINTO	MOTORISTA	REGULAR
BRUNA KELLY HENRIQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
CAMILA DE CASTRO CRUZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ILHA)	REGULAR
CARLA COSTA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
CARMEM LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
CASSIO MARTINS	RECEPCIONISTA	REGULAR
CLAUDIA NUNES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	REGULAR
CLAUDIO MARCIO DE MATTOS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	REGULAR
DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	REGULAR
DANIELE JOCASTA ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
DANIELLE CRISTINA SILVERIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGULAR
DANIELLE DE MOURA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGULAR
DASSAIEV CRISTIANO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
DENESY ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGULAR
DENISE COSTA VELOSO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
DIEGO CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
DIUNE PATRICIA MODESTO COUTO TRISTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
DJANIRA HELENA PEIXOTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
ELIANE SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REGULAR
ELISANGELA CONCEIÇÃO CAVALCANTI FERREIRA	DOCENTE I	REGULAR
ELISANGELA DE SOUZA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
ELISANGELA VIANA RAMOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
ELIZETE BARBOSA GUIMARÃES	INSPETOR DE ALUNOS	DEFICIENTE
ESMERALDA DE CASSIA NOGUEIRA	DOCENTE I	REGULAR
FABIANE ALVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
FABIANE ALVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REGULAR
FÁTIMA MARIA JULIÃO KROLL	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
FATIMA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
FLAVIANA CESAR AYRES	MOTIVADOR CULTURAL	REGULAR
FRANCISCA ALVES DE ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR EM FARMÁCIA	REGULAR
GILMARA DA SILVA ANTUNES	DOCENTE II – MATEMÁTICA	REGULAR
GLAUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
HELEN CRISTINE GONÇALVES PEREIRA	AUDITOR ADMINISTRATIVO	REGULAR
INDIMA PATRICIA GONÇALVES MAGALHAES	MAQUEIRO	REGULAR
ITALINA MARIA SEIXAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGULAR
ITALINA MARIA SEIXAS PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	REGULAR
JANE MARCIA DE SOUZA PEREIRA	DOCENTE I (ILHA)	REGULAR
JANE MARCIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
JANIO KENNEDY FOLGOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFICIENTE
JOANA DALVA GUIMARÃES RANGEL	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	REGULAR
JOHNATAN DA CONCEIÇÃO CACHOEIRA	ARTÍFICE – ELETRICISTA	REGULAR
JORDACHY VASCONCELLOS TORRES	PATRULHEIRO DE TURISMO	REGULAR
JORGE ANTONIO NEVES ENNES	MAQUEIRO	REGULAR
JOSUÉ GUILHERME DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGULAR
JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA	ARTÍFICE – ELETRICISTA	REGULAR
JOSUÉ PERES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
JUCILEI ROCHA PEREIRA TORRES	AUXILIAR EM FARMÁCIA	REGULAR
JULIANA FIGUEIRA MACHADO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
LILIAN MARIA CARDOZO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
LUCIMAR ALVARENGA DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
LUIZA HELENA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFICIENTE
MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	DEFICIENTE
MAISA ALVES LIMA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
MANOEL PAULINO TAVARES	ARTÍFICE – ELETRICISTA	REGULAR
MARCELA GREICE JORDÃO	RECEPCIONISTA	REGULAR
MARIA CLEIA IDELFONCIO LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR

MARIA DA GLÓRIA DUARTE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	PATRULHEIRO DE TURISMO	REGULAR
MARIA DE LOURDES PEIXOTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
MARIA GORRETHE DE BRITO ALIPIO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
MARIA HELENA ASSIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
MARLENE JORDÃO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	REGULAR
MARLI DA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
MARLI RIBEIRO MIRANDA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
MARLIETE GONÇALVES BARROSO	DOCENTE II – PORTUGUÊS	REGULAR
MAURA MITROFF MATIAS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
MAYARA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
MERLIN DIAS GOMES	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	REGULAR
MONIQUE APARECIDA DE OLIVEIRA FIDELIS	RECEPCIONISTA	REGULAR
NAIRIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
NATALINO RODRIGUES GARCIA	ARTÍFICE – PEDREIRO	REGULAR
NEEMIAS DE FREITAS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
NIDA MOREIRA AMORIM	RECEPCIONISTA	REGULAR
NILO SERGIO FOSSATI SIMOES	MOTORISTA	REGULAR
NUBIA CECILIA CLETO TEIXEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
OSEIAS OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO (ILHA)	REGULAR
PRISCILA APARECIDA TENORIO SEIXAS	AUXILIAR EM FARMACIA	REGULAR
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	REGULAR
REINALDO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	REGULAR
RENATO DA SILVA BERUDE	MAQUEIRO	REGULAR
RICARDO COELHO	INSPETOR DE ALUNOS	REGULAR
RICARDO DOS SANTOS CALHEIRO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
ROBERTO MENEZES SERRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
ROBSON LUIZ RANGEL	AGENTE DE DESPORTOS – HANDEBOL	REGULAR
ROGERIO GODOFREDO DE MELLO	SECRETÁRIO ESCOLAR	REGULAR
ROSANDA APARECIDA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE I (ILHA)	REGULAR
SERGIO LUIS ALVES BATISTA	INSPETOR DE ALUNOS	REGULAR
SEVERINO LUIZ DE ARAUJO	ARTÍFICE – PEDREIRO	REGULAR
SHIRLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
SILVANA RODRIGUES ALEXANDRINO	RECEPCIONISTA	REGULAR
SONIA REGINA DUARTE FERREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
SUSANA MORENO DAS NEVES PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REGULAR
TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
ULISSES LEANDRO LOPES	PROCURADOR JURÍDICO	REGULAR
ULISSES LEANDRO LOPES	AGENTE PATRIMONIAL	REGULAR
VALMIRA SANTOS GRAVATÁ	RECEPCIONISTA	REGULAR
WALLACE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
WILLEY SILVA LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ILHA)	REGULAR
WILSON CARDOZO GENTIL JUNIOR	RECEPCIONISTA	REGULAR
WILSON CARDOZO GENTIL JUNIOR	DOCENTE II – PORTUGUÊS	REGULAR
ZENILDA DOS ANJOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
ZORA MARIA RODRIGUES	ENFERMEIRA	REGULAR

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS:

NOME	CARGO	VAGA
ADRIANA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR
ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
ALINE MIRELLE BARRETO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	REGULAR
ANDRE LANAS DE MOURA	ANALISTA AMBIENTAL/EMG. AMBIENTAL	REGULAR
ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	DOCENTE I	REGULAR
EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO	PATULHEIRO DE TURISMO	REGULAR
ELIANE XAVIER DE MOURA CORRÊA	DOCENTE I	REGULAR
ELIETE DIONISIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
ERIC GUIMARÃES DA SILVA SIPRIANO	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	REGULAR
FERNANDA ROSA SILVEIRA DE REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGULAR
FRANCISCA NATALINA DE SOUZA ARRAES	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	REGULAR
GILBERTO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGULAR
GILCLEA NEVES DE CASTRO	DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	REGULAR
ISABEL CRISTINA RODRIGUES CHAVES	PEDAGOGO – ORIENTADOR EDUCACIONAL	REGULAR
ISABELCRISTINA RODRIGUES CHAVES	DOCENTE I	REGULAR
JULIA HELLER MORAES	PEDAGOGO – SUPERVISÃO	REGULAR
JULIA HELLER MORAES	DOCENTE I	REGULAR
JULIANA ROSA SILVEIRA DE REZENDE	SECRETÁRIO ESCOLAR	REGULAR
LEANDRO VEIIRA FRANCISCO	INSPETOR DE ALUNOS	REGULAR
LEANDRO VIEIRA FRANCISCO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
LEANDRO VIEIRA FRANCISCO	RECEPCIONISTA	REGULAR
LEANDRO VIEIRA FRANCISCO	AUXILIAR EM FARMÁCIA	REGULAR
LUCINEIA GOMES	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	REGULAR
MARCELA DE CASTRO TRAVASSOS	DOCENTE II (PORTUGUÊS)	REGULAR
MARIA APARECIDA PIMENTA GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REGULAR

MARIA HELIA SILVA SANTOS
MONICA LAURA FONSECA
MONICA LAURA FONSECA
MONICA LAURA FONSECA
ONIAS BERNARDO
PATRICIA VIANA DA COSTA
RONILDA DE SOUZA CORREA
ROSILANE SANTIAGO MEIRA
SUELLEN VIEIRA DE OLIVEIRA
WELLINGTON FARIA DA SILVA

AUXILIAR DE RECREAÇÃO
RECEPCIONISTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AUXILIAR EM FARMÁCIA
INSPECTOR DE ALUNOS
AUXILIAR DE RECREAÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AGENTE PATRIMONIAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
AGENTE PATRIMONIAL

REGULAR
REGULAR
REGULAR
REGULAR
REGULAR
REGULAR
REGULAR
REGULAR
REGULAR

Angra dos Reis, 09 de Março de 2008.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2008/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 11 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR VIVIAN MALVÃO DE MATTOS, Matrícula 15583, do Cargo em Comissão de Analista, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

(24) 3377-1500

(24) 3377- 8461

www.angra.rj.gov.br

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

